

DECRETO Nº 1.586/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2016, “Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO a tradição cultural do município, e ainda, que as celebrações pertinentes ao feriado da Independência terão início no dia 02/09/2016, envolvendo a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

DECRETA:

Art. 1º - O dia 02/09/2016, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/09/2016 a 02/10/2016

e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____/_____/_____

Será Responsável